



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**  
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

---

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

---

---

Ano MMXXII – Edição Extra, 15 de março de 2022

---

## RESOLUÇÃO

### RESOLUÇÃO Nº 05/2022 DE 15 DE MARÇO DE 2022

**Dispõe sobre a aprovação do Relatório de Gestão do ano de 2021 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania do município de Piancó- PB.**

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Piancó –PB, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1273/2017 de 14 de dezembro de 2017, e com base na deliberação da 91ª plenária realizada no dia 15 de março de 2022;

**CONSIDERANDO** a responsabilidade do Ente Federativo com o Controle Social e segundo o inciso V do artigo 124 da Norma Operacional Básica – NOB/SUAS 2012, que determina que devem ser encaminhados, com a antecedência necessária para a devida apreciação do CMAS, o Relatório Anual de Gestão.

**CONSIDERANDO** que a Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social – NOB/SUAS - 2005 define que os governos municipais deverão avaliar o cumprimento dos resultados ou dos produtos, obtidos em função das metas prioritárias estabelecidas no Plano de Assistência Social e consolidado em um Plano de Ação Anual;

**CONSIDERANDO** a análise das informações apresentadas pela Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania – Piancó - PB, através do Relatório de Desenvolvimento Social e Cidadania do ano de 2021, que disponibiliza dados referentes às metas quali-quantitativas alcançadas ao longo do ano e aos recursos financeiros investidos; e

**CONSIDERANDO** as metas físicas e os resultados dos serviços socioassistenciais da Proteção Social Básica executadas pelo Órgão Gestor da Política Municipal de Assistência Social.

**RESOLVE:**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**  
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

---

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

---

---

Ano MMXXII – Edição Extra, 15 de março de 2022

---

**Art. 1º** - Aprovar o Relatório de Gestão do ano de 2021 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania do município de Piancó – PB.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data para que produza os efeitos legais.

*Marcele A. de A. Tolentino*

**MARCELE AVELINO DE ALMEIDA TOLENTINO**  
Presidente do CMAS



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**  
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

---

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

---

---

Ano MMXXII – Edição Extra, 15 de março de 2022

---

## **RESOLUÇÃO 006/2022 DE 15 DE MARÇO DE 2022**

**Aprova o Plano de Ação e Aplicação do Recurso Extraordinário do Sistema único de Assistência Social para incremento temporário na execução de ações socioassistenciais nos municípios em situação de emergência ou estado de calamidade pública do município de Piancó – PB.**

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Piancó –PB, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1273/2017 de 14 de dezembro de 2017, e com base na deliberação da 91ª plenária realizada no dia 15 de março de 2022.

**CONSIDERANDO** a deliberação da Plenária realizada no dia 15 de março de 2022 e ata nº 92/2022;

**CONSIDERANDO** a Portaria MC nº 751, de 21 de fevereiro de 2022 Dispõe sobre repasse de recurso extraordinário do Sistema Único de Assistência Social para incremento temporário na execução de ações socioassistenciais nos municípios em situação de emergência ou estado de calamidade pública;

**CONSIDERANDO** a Portaria MC nº 580, de 31 de dezembro de 2020, que dispõe sobre as transferências de recursos pelo Ministério da Cidadania, na modalidade fundo a fundo, oriundos de emenda parlamentar, de programação orçamentária própria e outros que vierem a ser indicados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o papel do SUAS no contexto do estado de emergência ou calamidade pública, de proteção da população em situação de vulnerabilidade e risco social e no desenvolvimento de medidas para viabilizar o enfrentamento das consequências das emergências e calamidades públicas

**RESOLVE:**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**  
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

---

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

---

---

Ano MMXXII – Edição Extra, 15 de março de 2022

---

**Art. 1º** - Aprovar o Plano de Ação e Aplicação do Recurso Extraordinário do Sistema único de Assistência Social para incremento temporário na execução de ações socioassistenciais nos municípios em situação de emergência ou estado de calamidade pública do município de Piancó – PB.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação pelo Plenário do Conselho.

Piancó - PB, 15 de março de 2022.

**MARCELE AVELINO DE ALMEIDA TOLENTINO**  
**Presidente do CMAS**